



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

EDITAL DE PROMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO Nº 00001/2014

24/03/2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições da Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, deste Tribunal;

Considerando o que estabelecem a Resolução nº 106/2010-CNJ, a Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 248/2013-CJF, e a Resolução nº 15/2006-TRF5, deste Tribunal, no que não for conflitante com a mencionada Resolução nº 106/2010-CNJ;

Considerando o surgimento de cargos vagos de Juiz Federal na 5ª Região, que remanesceram de procedimentos de remoção de Juízes Federais,

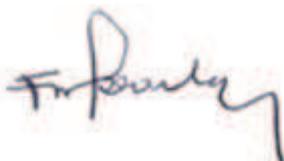
RESOLVE:

I – Tornar pública, para fins de promoção de Juiz Federal Substituto, a existência dos cargos de Juiz Federal da Justiça Federal da 5ª Região a seguir relacionados:

SEÇÃO JUDICIÁRIA	VARA	SEDE	ORIGEM DA VAGA	DATA DO SURGIMENTO	CRITÉRIO	
1.	ALAGOAS	10ª	ARAPIRACA	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL/EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2014	24/03/2014	ANTIGUIDADE
2.	ALAGOAS	11ª	SANTANA DO IPANEMA	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL/EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2014	24/03/2014	MERECIMENTO
3.	CEARÁ	22ª	CRATEÚS	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL/EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2014	24/03/2014	ANTIGUIDADE
4.	CEARÁ	24ª	TAUÁ	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL/EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2014	24/03/2014	MERECIMENTO
5.	CEARÁ	27ª	ITAPIPOCA	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL/EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2014	24/03/2014	ANTIGUIDADE
6.	PARAÍBA	8ª	SOUSA	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL/EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2014	24/03/2014	MERECIMENTO

7.	PARAÍBA	11 ^a	MONTEIRO	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL/EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2014	24/03/2014	ANTIGUIDADE
8.	PARAÍBA	14 ^a	PATOS	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL/EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2014	24/03/2014	MERECIMENTO
9.	PARAÍBA	15 ^a	SOUSA	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL/EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2014	24/03/2014	ANTIGUIDADE
10.	PERNAMBUCO	18 ^a	SERRA TALHADA	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL/EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2014	24/03/2014	MERECIMENTO
11.	PERNAMBUCO	20 ^a	SALGUEIRO	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL/EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2014	24/03/2014	ANTIGUIDADE
12.	PERNAMBUCO	26 ^a	PALMARES	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL/EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2014	24/03/2014	MERECIMENTO
13.	PERNAMBUCO	27 ^a	OURICURI	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL/EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2014	24/03/2014	ANTIGUIDADE

II – Cientificar que os Juízes Federais Substitutos da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, interessados na promoção para os citados cargos de Juiz Federal, deverão formular pedido, por escrito, exclusivamente através do correio eletrônico funcional, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, com a indicação das opções manifestadas por ordem de preferência, apresentando, na mesma oportunidade, o currículo atualizado, para concorrência por merecimento.



FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE